



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 03/10/16

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO nº 1575/2016, de 03 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DO CARGO DE
ADVOGADO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2015”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais, nos termos do artigo 58, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que já ocorreram às provas referentes ao concurso público e o cargo de advogado encontra-se suspenso por ordem judicial;

CONSIDERANDO, que em relação às demais provas previstas no edital foram devidamente realizadas, inclusive com apresentação de recursos não havendo mais etapas a serem cumpridas;

DECRETA:

Art.1º - Fica retirado o cargo de advogado do edital do concurso público de provas e títulos 001/2015.

Art. 2º - Determino que os valores das referidas inscrições deverão ser devidamente ressarcidos aos candidatos que se inscreveram no referido cargo, desde que devidamente requerido comprovado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, data supra.


EDIGAR CASAGRANDE
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 03/10/16
Assinatura do responsável